

Portaria 383-S, DE 31 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2021-66HJN,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo de ANALISTA DE POLITICAS SOCIAIS, conforme abaixo, de acordo com a LC 707/2013 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
3286568 / 2	VIRGINIA SOUZA MONTARDE FLORES	5	6	01/09/2022

Art. 2º. Autorizar a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMA, conforme abaixo, de acordo com a LC 707/2013 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
3317390 / 2	EDUARDO PEIXOTO COSTA ROCHA	5	6	01/02/2023

Art. 3º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL, conforme abaixo, de acordo com a LC 707/2013 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
3304868 / 2	BRUNA MASCARENHAS GAVA PITANGA GOMES	5	6	01/12/2022
3012220 / 3	KENNEDY GOMES DE SOUZA	5	6	01/09/2022

Art. 4º. Autorizar a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo de ESPECIALISTA EM GESTAO JURIDICA, conforme abaixo, de acordo com a LC 707/2013 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
3630153 / 2	DIEGO MILAGRES DE ARAUJO	3	4	01/08/2022

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 31 de maio de 2023.

MARCELO CALMON DIAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1097891